



PROCESSO	Reunião CEP - SUL
INTERESSADO	CEP
ASSUNTO	Proposta para reunião CEP - SUL

DELIBERAÇÃO Nº 01/2018 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 20 do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando e-mail encaminhado pelo CAU/RS manifestando interesse em realizar reunião conjunta com a CEP/SC;

Considerando que há manifestação da CEP/RS e da CEP/PR em dar sequências aos assuntos de interesse comum tratados em 2017;

Considerando que serão enviados representantes do CAU/SC a participarem da reunião;

DELIBERA:

1 – Propor como sede da próxima reunião a CEP/SUL em Curitiba a ser realizada no mês junho entre dia 4 e 6, com preferência no dia 5 de junho, mas aberto a sugestões dos outros CAU/UFs. A CEP/SC também se coloca à disposição para sediar a reunião em Florianópolis.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para conhecimento.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Carolina Pereira Hagemann; Patricia F. Sarquis Herden; Mateus Szomorovszky e Fabio Vieira Da Silva.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2018.

Carolina Pereira Hagemann
Coordenadora

Patricia F. Sarquis Herden
Membro Suplente

Mateus Szomorovszky
Membro

Fabio Vieira Da Silva
Membro Suplente